

06/12/2026	domingo	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	Lucianna Leite Saraiwa
07/12/2026	segunda-feira - Ponto facultativo	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	Kédma Pureza Rodrigues.
08/12/2026	terça-feira - Feriado Forense Nacional - Dia da Justiça	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire
12/12/2026	sábado	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	Giselle Noronha de Pinho
13/12/2026	domingo	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	Tânia Venina Amorim Cardoso
19/12/2026	sábado	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	Renata Mira Cavalle-ro de Queiroz

Protocolo: 1297270

PORTARIA Nº 0011/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correições e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correições nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correições Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Promotora de Justiça, que a impossibilidade de participar do ato fiscalizatório no período designado para essa finalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, nos dias 18 e 19 de março de 2026;

Art. 2º DESIGNAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correicional, Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, para acompanhar o Corregedor-Geral na realização das atividades correicionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, nos dias 18 e 19 de março de 2026;

Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, as servidoras desta Corregedoria-Geral Acibethania Silva de Arruda e Maria Cristina Gonçalves de Souza para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; Art. 4º DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correicional, SGT PM Israel Barbosa Braga e SGT BM Natanael Magalhães Cabral, para garantirem a segurança da equipe, nos dias 18 e 19 de março de 2026.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
Belém, 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1297313

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do termo aditivo: 1º

Núm. do contrato: 049/2025-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025-MPPA, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Processo GEDOC nº 174549/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Objeto do contrato contratação de serviços de assinatura de acesso online à ferramenta de pesquisa "Banco de Preços".

Objeto do termo aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 meses a partir de 05/06/2026 até 04/06/2027, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.

Data da assinatura: 26/02/2026.

Dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494.

8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1297077

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

Número do Contrato: 161/2021-MPPA.

Processo: GEDOC 102283/2026.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.615.616/0001-28.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (parafuso de esfera recirculante movimentação pela porca sobre o parafuso e sistema de monitoração de ruptura da correia) para pessoas com deficiência (PCD), da marca ThyssenKrupp, modelo TK Z 96, instalada no Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Marabá.

Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 161/2021-MPPA, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2026, em razão da perda superveniente do objeto contratual, uma vez que, no curso da execução da obra de reforma do Prédio-Sede das Promotorias de Justiça de Marabá, realizada no âmbito do Contrato nº 075/2023-MPPA, a plataforma originalmente abrangida pelo Contrato nº 161/2021-MPPA foi desmontada e substituída por novo equipamento com características técnicas distintas e incompatíveis com aquelas previstas no escopo originalmente contratado, circunstância que inviabiliza a continuidade da execução dos serviços de manutenção nos termos pactuados, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 26/02/2026.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1297099

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-MPPA

OBJETO: contratação de serviços comuns de engenharia de modernização integral de sistema de transporte vertical, com substituição de elevadores e/ou plataformas e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional e reforma para adaptações civis voltadas à modernização dos sistemas de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, em edifícios do ministério público do estado do Pará.

termo de adjudicação e homologação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 153838/2025), que ensejou a Concorrência Eletrônica nº. 010/2025-MPPA, no tipo menor preço por grupo e por item e, diante do julgamento do Agente de Contratação, homologo o resultado do certame mencionado, para os itens 10 e 11, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

Item 10 Fracassado.

Item 11 Fracassado.

Valor Global do Certame: R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais).
Obs: os Grupos 01, 02 e 03, foram homologados e adjudicados em 28 de janeiro de 2026.

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1297021

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 002 ao 2º TA ao Contrato Nº 149/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 17.747.068/0001-31).

Protocolo: GEDOC nº 109251/2026.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, corretiva, preventiva e evolutiva do sistema PHL – Personal Home Library, utilizado na Biblioteca Artemis Leite da Silva..

Objeto da Apostila: Alteração, no item I da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, da dotação orçamentária, conforme segue: I. Programa de Trabalho: 12101. 03. 128. 1494. 8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;

A alteração passa a vigorar a partir da publicação da presente apostila.

Data da publicação no PNCP: 27/02/2026.

Data da Assinatura: 26/02/2026.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1297065